

DECRETO Nº 03104/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.567 de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	32		100	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				25.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.273 - CONSTRUCAO ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO/AGUA				
449151 - Obras e Instalacoes	27		100	5.000,00
03.02.17.512.0017.1.683 - AQUISICAO DE RESERVATORIO PARA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	31		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				25.000,00
TOTAL DE RECURSOS				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 25 de junho de 2018.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal